

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA  
CNPJ.: 06.553.820/0001-97

Página: 1

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA  
CNPJ.: 06.553.820/0001-97

Página: 1

DECRETO N° 000003 /2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DE LISBOA, FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CIPRIANO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei 442 - Art. 4°.

## D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	105.000,00
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO.		
04-122-1203 2.006 - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04-123-0031 2.024 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADM. FINANCEIRA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	3.000,00
04-123-1803 2.039 - MANUT DEPT DE CONTABILIDADE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS		
04-122-2203 2.063 - MANUT ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6122 2.208 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
10-301-6122 2.221 - MANUTENCAO DO PAB-FIXO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
10-301-6325 2.234 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
08-244-6740 2.248 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	105.000,00
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO.		
04-122-1203 2.006 - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04-123-1803 2.039 - MANUT DEPT DE CONTABILIDADE		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	33.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6122 2.208 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
10-301-6122 2.221 - MANUTENCAO DO PAB-FIXO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
10-301-6325 2.234 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
08-244-6740 2.248 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 01 de Março de 2016

FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CIPRIANO  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (01/03/2016), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETO N° 000004 /2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DE LISBOA, FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CIPRIANO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei 442 - Art. 4°.

## D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	132.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS		
04-122-2203 2.063 - MANUT ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
15-122-2419 2.072 - CONSERVACAO DE PREDIOS PUBLICOS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO		
13-392-3716 2.104 - INCENTIVO E PATROC ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUN DO SERVICO SOCIAL		
08-244-4540 2.126 - MANUT ADM. DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
02.11.00 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALOREZ PROF-FUNDEB		
12-361-5110 2.162 - ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDEB 40%		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	40.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6122 2.221 - MANUTENCAO DO PAB-FIXO		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	40.000,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	132.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS		
04-122-2203 2.063 - MANUT ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
15-122-2419 2.072 - CONSERVACAO DE PREDIOS PUBLICOS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO		
13-392-3716 2.104 - INCENTIVO E PATROC ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUN DO SERVICO SOCIAL		
08-244-4540 2.126 - MANUT ADM. DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
02.11.00 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALOREZ PROF-FUNDEB		
12-361-5110 2.158 - ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDEB 60%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6122 2.221 - MANUTENCAO DO PAB-FIXO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 01 de Abril de 2016

FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CIPRIANO  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (01/04/2016), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.